



EXP. ÚNICO - 002.318906.00.1

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630
Tel: (51)34621100

Ofício nº 138/SERENG_SCA/2686
Protocolo COMAER nº 67270.004441/2010-51

Canoas, 31 de janeiro de 2011.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, 05 de julho de 2010, do Eng. Nilton Langer dos Santos, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 7,6 metros de altura, em terreno cuja cota é 7,0 metros, localizado na Avenida Pernambuco, nº 106, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que o aproveitamento está localizado na Área de Aproximação 11 do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, não violando o seu gabarito.
2. Entretanto, considerando que a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, **manifestou-se desfavorável** à implantação em tela, uma vez que o projeto apresentado não se enquadra nas atividades comerciais permitidas na Área I do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado, este Comando Aéreo **não autoriza** a implantação requerida.

(FL 2/2 do Of Ext nº 138/SERENG_SCA/2686 - VCOMAR, de 31 JAN 2011 - Prot.COMAER nº 67270.004441/2010-51)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

no sumo
ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe do EM-5
Luis Carlos Dalla Corte
Cel Av

